

CALENDÁRIO ESCOLAR

Ano letivo 2023/2024

Aplicável a:

CTeSP (2.º ano)

Licenciatura

Mestrado

Ano letivo	
Início	1 de setembro de 2023
Fim	31 de agosto de 2024

1.º semestre	
Início das aulas	18 de setembro de 2023
Fim das aulas	13 de janeiro de 2024
Período de compensação ¹	15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024
Exames de época normal	22 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024
Exames de época de recurso	7 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024

2.º semestre	
Início das aulas	19 de fevereiro de 2024
Fim das aulas	7 de junho de 2024
Período de compensação ¹	10 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024
Exames de época normal	17 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024
Exames de época de recurso	4 de julho de 2024 a 13 de julho de 2024

Exames de época especial	
Exames de época especial	23 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024

Interrupções letivas	
Natal	18 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024
Carnaval	12 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024
Páscoa	25 de março de 2024 a 1 de abril de 2024

Notas:

- A inscrição nos exames da **Época de Recurso** deverá ser realizada **até 48h antes do exame**;
- A inscrição nos exames da **Época Especial** deverá ser realizada **até dia 31 de agosto de 2024**;
- Os **estatutos especiais** (dirigente associativo, trabalhador estudante, estudante praticante desportivo de alto rendimento, estudante com necessidades educativas especiais...) têm de ser requeridos dentro dos prazos de acordo com o estipulado no Regulamento n.º 134/2011, de 21 de fevereiro – Regulamento dos estatutos especiais do IPG.
- O total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso para cada unidade curricular tem de ser integralmente cumprido dentro dos períodos letivos previstos nos calendários (de acordo com o n.º 8 do despacho n.º 69/P.IPG/2021, de 18 de junho, e do n.º 7 do art.º 6.º do Regulamento [Regulamento de distribuição do serviço letivo do Instituto Politécnico da Guarda] n.º 400/2016, de 22 de abril).
- A solicitação de **creditação de competências** tem de ser realizada, no ato de matrícula, e de acordo com o estabelecido no Regulamento n.º 96/2020, de 6 de fevereiro (Regulamento de Creditação de Competências do Instituto Politécnico da Guarda).

Seia, 7 de julho de 2023

Direção da ESTH-IPG

José Alexandre Martins

¹ Período a utilizar para garantir o cumprimento do total de horas de contacto definido no plano curricular de cada curso e para conclusão do processo de avaliação contínua.